



PORTARIA nº 023/2019

Altera Reunião Plenária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

Considerando a Portaria nº 007/2019,

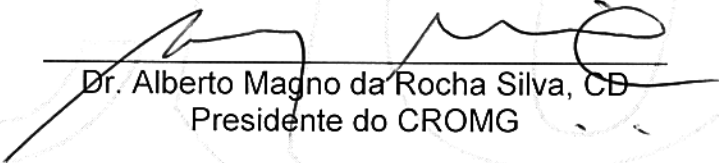
RESOLVE:

Art. 1º - Altera a realização de Grande Plenária marcada para o dia 20/05/2019, que ocorreria na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a realização de Plenária Administrativa a ocorrer na mesma data, local e horário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG